



DISTRATO

DO CONTRATO Nº 016/2023

Rescisão do contrato de locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Mário Pinto da Motta Júnior** que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o Locador **José Vieira Branco**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF nº 83.599.191/0001-87, fone/fax (48) 3221-2547, e-mail da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo **Diretor-Geral** Claudir José Larentis e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. LOCADOR: José Vieira Branco, portador do CPF/MF sob o nº 133.945.689-34, e da cédula de identidade nº 1.058.481-1, com residência na Rua Emiliano Ramos Branco, Centro, Lages/SC, CEP 88502-250, correio eletrônico (e-mail): jvb135@uol.com.br, telefone: (49) 3225 2914 / (49) 99982 2112.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 79, inciso II, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93;
- Lei 8.245/1991 e art. 472 do Código Civil;
- Item 4.6 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020;
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-geral (1313137), constante no processo SEI nº 24.0.000022951-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente termo tem por finalidade operar a rescisão do Contrato nº 016/2023, que tem

por objeto a locação de salas comerciais localizadas na cidade de Lages para servir de apoio à atividade parlamentar do Deputado Mario Pinto da Motta Junior, constituído de duas salas comerciais situadas na Rua Presidente Nereu Ramos, 73 - 10º andar - Salas 03 e 04 - Centro - Lages/SC - CEP 88.502-901, sendo a sala 03 com área de 33,660 m² e a sala 04 com área de 36,85 m², registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, sob a matrícula nº 39.967, sob a inscrição imobiliária nº 9.150.451.0019.0352.001.7, bem como 9.150.451.0019.0352.001.8.

2.2. O presente Distrato tem como motivação a solicitação do Deputado Mário Pinto da Motta Junior, constante no OFÍCIO INTERNO Nº 1311054/2024/GAB-DEP-MARIO MOTTA (1311054).

2.3. Diante do acima exposto ficam extintos, a partir de **19/08/2024**, todos os direitos e obrigações oriundas do Contrato nº 016/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **19/08/2024**.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Claudir José Larentis
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Dep. Mario Pinto da Motta Junior
Anuente Coobrigado

LOCADOR:

José Vieira Branco
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 20/08/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS, Diretor-Geral**, em 20/08/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR, Deputado**, em 21/08/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Vieira Branco, Usuário Externo**, em 21/08/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1394759** e o código CRC **8937D847**.
